

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

Edição nº 1879

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 178/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial, o Sr. João Carlos de Souza, os representantes legais da “Cooperativa dos Recicladores de Alvorada Ltda.” e o Município de Alvorada, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 01177.00014/2013, instaurado com o objetivo de apurar possíveis condições inadequadas de trabalho no aterro sanitário do Município de Alvorada/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 179/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial, os representantes legais da “Escolinha de Futsal Bola Brasil.”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana promoveu o arquivamento do IC nº 00922.00021/2011, instaurado com o objetivo de apurar possível violação ao direito dos consumidores que frequentam referido estabelecimento a uma prestação de serviço segura e tecnicamente adequada, em razão da atuação de profissional sem a devida formação e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física-CREF2/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 180/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00334/2016-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 181/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01808.00007/2015-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 112/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0340/2016, que nomeou CLEUDSON BARREIROS GONÇALVES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 1029/2016).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00214/2016-5, a pedido, a servidora efetiva ELISETE MACHADO KUHN, Auxiliar de Serviços Gerais, classe “D”, ID n.º 3429644, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 9º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 8.180/10.950 dias (oito mil, cento e oitenta sobre dez mil, novecentos e cinquenta), de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 35% (trinta e cinco por cento), referentes a 07 (sete) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1043/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DE ADITAMENTO DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 858-0900/15-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Marcio Granzoto**, Id.Func.3792617 ; **OBJETO:** substituição de veículo de propriedade do servidor para uso mediante indenização, de automóvel particular de placas IVB 9396, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08/04/2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Presencial

Pregão Presencial n.º 02/2016 (Processo n.º 699-09.00/16-8)
Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, conforme especificações constantes nos Anexos I e II do edital.

Data e horário de abertura: 26/04/2016, às 10 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

Aviso de abertura de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 24/2016 (Processo n.º 698-09.00/16-5)
Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, para elevadores instalados no prédio-sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Hamburgo, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/04/2016, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 26/04/2016, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/>

pregao_eletronico. Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 59/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00751.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possíveis atos de improbidade administrativa decorrente de recebimento de vantagem patrimonial indevida em razão do cargo de engenheiro civil do Município de Cerro Largo para aprovação de projeto de loteamento urbano de Júlio Ledur. Investigado: Jeferson Brum. Local do Fato: Cerro Largo.

PI 00852.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ILÍCITO NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMPERG JUNTO AO MUNICIPIO Investigados: Amperg - Associação Das Micro E Pequenas Empresas De Rio Grande e Prefeitura Municipal De Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00856.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de Averiguar eventual irregularidade na administração e armazenamento dos doativos recebidos pelo Município de Rosário do Sul em decorrência da Campanha do Agasalho do ano de 2015 Investigado: Município De Rosário Do Sul. Local do Fato: Rosário Do Sul.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições



constitucionais e legais, resolve retificar a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º IC.00865.00042/2015 para, tendo em vista o despacho da folha 553, item 1), para incluir como investigado: o Sr. Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria.

INQUÉRITO CIVIL N.º 00865.00026/2015

ADITAMENTO A PORTARIA N.º 026/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve retificar a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º IC.00865.00026/2015 para, tendo em vista o despacho da folha 338/339, seja incluído como investigado as seguintes pessoas: ROZIMAR BOLZAN, Prefeito Municipal de Silveira Martins; SUSANA IRION DALCOL, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo; e GUINTHER EGON SCHREINER, engenheiro responsável pelo projeto de revitalização do Monumento do Imigrante, em Silveira Martins.

IC 00882.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMBARÁ DO SUL. Investigado: Município De Cambará Do Sul. Local do Fato: Cambará do Sul.

IC 00929.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavio Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: em tese, elaboração de projeto técnico e concessão de licenciamento em desconformidade com as normas ambientais vigentes

INVESTIGADOS: André Antônio Nedel e Giovani Augusto Ciotta

LOCAL: Prefeitura Municipal de Vila Flores. Investigados: André Antonio Nedel e Giovani Augusto Ciotta. Local do Fato: Vila Flores

IC 00941.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco por Ricardo Melo de Souza - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco com a finalidade de possível irregularidade consistente no uso de bem público por particular. Investigado: Valtemar Machado De Oliveira. Local do Fato: Coronel Bicaco.

IC 00941.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco por Ricardo Melo De Souza - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco com a finalidade de possível negligência na gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Coronel Bicaco, bem como inadimplemento do Poder Executivo no repasse de parte do valor previdenciário patronal. Investigado: Município De Coronel

Bicaco. Local do Fato: Coronel Bicaco.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis riscos potencializados por ligações clandestinas de energia elétrica em variadas áreas de ocupações irregulares no Município de Novo Hamburgo.

Local: Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PI 00872.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar a negativa de uso de banheiro a consumidor idoso;

Local: Rua Antunes Ribas, Santo Ângelo, RS;

Investigado(s): Show do Real e Município de Santo Ângelo.

PI 00872.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto à estabelecimento comercial;

Local: Av. Sagrada Família, nº 1900, Bairro Pippi, Santo Ângelo, RS;

Investigado: Laches Super 10.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Abril de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas



pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01212.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: VILSON DA SILVA LANCHES, RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 162, SALA 11, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO (LANCHERIA) Investigado: Vilson Da Silva Lanches. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: SUSI DA SILVEIRA SANTOS, RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 162, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO (BAR E LANCHERIA) Investigado: Susi Da Silveira Santos. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Abril de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00755.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente no descarte de resíduos sólidos (lixo) às margens da via pública, na localidade de Ponte Queimada, interior de Cruz Alta.

Investigado: Município de Cruz Alta Investigado: Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00819.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apurar a ocorrência de danos ambientais, ocorridos no ano de 2012, consistentes em: desmatamento de essências nativas para loteamento em área próximo da Av. Presidente Kennedy, entre as Ruas Assunção e Oscar Schneider e outras, sob coordenadas geográficas 28º18' 36" S e 53º30' 45" O; derrubada de essências nativas para loteamento no prolongamento das Ruas Erica, Piauí e J. Augusto Lieberknecht e outras, sob coordenadas geográficas 28º18' 16" S e 53º30' 56 O; derrubada de essências nativas para prolongamento da Rua do Recreio, Rua Kulhmann, respectivamente, em frente e atrás do Hotel Elsenau, até a APP do Rio Fiuza, sob coordenadas

geográficas 28º17' 42" S e 53º30' 48" O; derrubada de essências nativas para abertura de rua e loteamento na Rua Julio Horst, entre a Rua Luis Felipe Schmitt e Rua Chapada e outras, sob coordenadas geográficas 28º16' 39" S e 53º30' 23" O Investigado: Federico Leo Baselides. Local do Fato: Panambi.

IC 00856.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de Investigar a perturbação da tranquilidade e do sossego alheio, além de suposto risco à saúde pública e dos animais que estão confinados no imóvel localizado na Rua General Canabarro, n.º 209, nesta cidade Investigados: Gleci Teixeira Fialho e Marta Amorim. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00856.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL CONSISTENTE EM CAÇAR ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE (CAPIVARA) E PESCA PREDATÓRIA SEM AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (REF. AO TERMO CIRCUNSTANCIADO AMBIENTAL - PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIA AMBIENTAL N.º 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2014 - FLAGRANTE/DP N.º 338 E 339/14) Investigados: FERNANDO GOULART SANCHEZ, ROBERTO MENDES DA FONSECA, FLAVIO CESAR RIBEIRO FLORES, PABLO SOARES BARBOZA, JOÃO LUIS GOULARTE DOS SANTOS, MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, VALENCIO DOILE FLORES. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00888.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de PREFEITURA SOLICITA AVALIAÇÃO PARA A POSSIBILIDADE DE PARCERIA COM AS EMPRESAS FLOPAL E ÂMBAR PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EM VIRTUDE DO ESTRAGO CAUSADO PELO MANEJO E EXPLORAÇÃO DA SILVICULTURA DE PINUS ELLIOTTII NO MUNICÍPIO Investigados: Florestadora Palmares Ltda - Flopal e Município De Sao Jose Do Norte. Local do Fato: São José Do Norte.

IC 00915.00089/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves com a finalidade de Investigar o vazamento de petróleo ocorrido no dia 06/04/2016, em Tramandaí/RS, resultado do rompimento de um cabo de amarração e dos mangotes de transbordo do petróleo do navio para a monoboia do Terminal Almirante Dutra, no que se refere à eventual dano moral coletivo Investigado: Transpetro - Petrobrás Transportes S.A Local do Fato: Tramandaí.

IC 00930.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Danos ambientais decorrentes da extração clandestina de argila e/ou saibro em duas áreas situadas no Beco dos Gutierrez, nº 1880, Passo do Fiúza, em Viamão, coordenadas geográficas 30°06'02,65"S 51°00'15,79"O datum SIRGAS 2000.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1879

Investigado: Mineração Caiçara Ltda. - Me Local do Fato: Viamão.

IC 01212.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: VILSON DA SILVA LANCHES, RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 162, SALA 11, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO (LANCHERIA) Investigado: Vilson Da Silva Lanches. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: SUSI DA SILVEIRA SANTOS, RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 162, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO (BAR E LANCHERIA) Investigado: Susi Da Silveira Santos. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: ALEX SANDRO MARTINS CLESAR.

OBJETO: Construção de camping e instalação de estacionamento para trailers, irregularmente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Travessa Bernardino Rodrigues, n.º 200, Aguapés, em Osório/RS Investigado: Alex Sandro Martins Clesar. Local do Fato: Osório.

IC 01233.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ivoti por Charles Emil Machado Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ivoti com a finalidade de OBJETO: Investigar possíveis irregularidades no licenciamento ambiental do Loteamento Kaihatsu.

INVESTIGADO: Município de Ivoti.

LOCAL: Colônia Japonesa, Ivoti, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Abril de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00740.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Canoas por Marcelo Dossena Lopes Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Canoas com a finalidade de Acessibilidade no transporte coletivo intermunicipal de Nova Santa Rita.

Tipo Manifestante: Cidadão

RG: 9073092315

CPF: 00306888092

Email: diogokirsch@gmail.com

Telefone: (51) 98779454

Meio de retorno: E-mail

Endereço IP do computador de origem: 10.107.66.30, 200.215.216.198

Bom dia!

Semana passada presenciei algo desagradável.

Um cadeirante precisava desembarcar do ônibus da empresa de transporte intermunicipal e coletivo VIANOVA de Nova Santa Rita-RS (Linha Nova Santa Rita x Berto Círio x Canoas x vice-versa) e foi difícil desembarcar esta pessoa porque o ônibus não tinha elevador para cadeirantes e no caminho da saída da porta tem uma roleta (Estão colocando aos poucos em todos os ônibus na porta de embarque e desembarque dos ônibus) onde fica difícil descer ou subir cadeirantes.

Ficamos ali quase cinco minutos para descer esta.

Não há elevador móvel para subir ou descer cadeirantes e nem mesmo espaço interior destinado a cadeirantes.

Os cadeirantes ficam em suas cadeiras de rodas no meio do corredor e quando o ônibus esta lotado as pessoas passam espremendo estes pelo por estarem no corredor junto a elas.

A empresa possui apenas dois ou três ônibus preparados para embarcar ou desembarcar cadeirantes e com espaço interior destinado a eles.

Nem sempre vi cadeirantes mas quando embarcam e desembarcam passam por este constrangimento.

Peço a gentileza de fazerem uma vistoria em todos os ônibus da empresa Investigado não informado. Local do Fato: Canoas.

IC 01212.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: VILSON DA SILVA LANCHES, RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 162, SALA 11, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO (LANCHERIA) Investigado: Vilson Da Silva Lanches. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: SUSI DA SILVEIRA SANTOS, RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 162, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO (BAR E LANCHERIA) Investigado: Susi Da Silveira Santos. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Abril de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1879

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE-PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
15/2016	PR.00975.00365/2015-4	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
16/2016	PR.00983.00179/2016-7	Remoção	Merecimento	24º Cargo de Procurador de Justiça Criminal , com atuação preferencial perante os 1º, 2º, 3º e 4º Grupos Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
17/2016	PR.00975.00034/2016-4	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância final , com atuação na Promotoria de Justiça de Pelotas.
18/2016	PR.00975.00036/2016-9	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
19/2016	PR.00975.00346/2015-4	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria Regional da Restinga de Porto Alegre, de entrância final.
20/2016	PR.00975.00241/2015-7	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária.
21/2016	PR.00975.00366/2015-2	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
22/2016	PR.00975.00117/2015-9	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí, de entrância intermediária.
23/2016	PR.00975.00038/2016-5	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária.
24/2016	PR.00975.00039/2016-3	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, com atuação na Promotoria de Justiça de São Gabriel.
25/2016	PR.00975.00041/2016-9	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrância intermediária.
26/2016	PR.00975.00042/2016-7	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
27/2016	PR.00983.01045/2013-6	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância intermediária.
28/2016	PR.00975.00251/2014-9	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria Cível de São Gabriel, de entrância intermediária.
29/2016	PR.00983.02008/2015-8	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, de entrância intermediária.
30/2016	PR.00975.00362/2015-1	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância intermediária.
31/2016	PR.00975.00025/2016-2	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Coronel Bicaco, de entrância inicial.
32/2016	PR.00975.00026/2016-0	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância inicial.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1879

Os **PROCURADORES** e **PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.